



**UFRJ**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

CCS · Centro de Ciências da Saúde

EEFD · Escola de Educação Física e Desportos

Departamento de Biociências da Atividade Física

## EDITAL- TURMA 2026

### Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Ciências da *Performance* Humana

Com anuência da Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ<sup>1</sup> e de acordo com a Instrução Normativa CEPG/UFRJ nº 193/2025, a Coordenação do curso torna público, para ciência dos interessados e interessadas, os procedimentos relativos à seleção dos(as) candidatos(as) para a 19ª turma do Curso de Pós-graduação Especialização em Ciências da *Performance* Humana, com início em maio de 2026.

O referido curso objetiva formar profissionais na área da saúde com habilidade de aplicar os conceitos recentes em ciências da *performance* humana na prática clínica e profissional e destina-se a profissionais graduados nas áreas de Educação Física, Fisioterapia, Nutrição e Medicina que visem o ingresso no campo das ciências do esporte e da atividade física.

#### 1 – DO CURSO:

1.1 Coordenação:	Eduardo da Matta Mello Portugal
1.2 Vice Coordenação:	Fernando Augusto Monteiro Saboia Pompeu
1.3 Autorização de Funcionamento:	Processo nº 23079.019668/2007-17-UFRJ
1.4 Carga horária:	360h
1.5 Dia/Horário:	Sábados (preferencialmente quinzenais), das 9h às 17h.
1.6 Período de realização:	20 meses
1.7 Modalidade:	Presencial
1.8 Local das aulas:	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240

#### 2 - DAS VAGAS:

2.1 Serão disponibilizadas **65 (sessenta e cinco)** vagas para candidatos que ingressarão na turma de 2026 do Curso de Especialização em Ciências da *Performance* Humana. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, **sendo 20% das vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos)**. Não há a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

#### 3 – DA INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em Ciências da *Performance* Humana estarão abertas no período de **13/04/2026 à 24/04/2026**, devendo ser realizadas pelo e-mail: [cursoceph@eefd.ufrj.br](mailto:cursoceph@eefd.ufrj.br), até as 23h59 do dia **24/04/2026**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato quaisquer problemas técnicos relacionados ao envio da mensagem e/ou da integridade dos respectivos anexos. Toda documentação relacionada no item 3.2 deverá ser anexada à mensagem

<sup>1</sup> Aprovado pela Congregação da Escola de Educação Física e Desportos (EEFD-UFRJ).



**UFRJ**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

CCS · Centro de Ciências da Saúde

EEFD · Escola de Educação Física e Desportos

Departamento de Biociências da Atividade Física

para o e-mail: [cursoceph@eefd.ufrj.br](mailto:cursoceph@eefd.ufrj.br), em arquivos digitais (formato PDF). No ASSUNTO da mensagem deve figurar o seguinte texto: “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA PERFORMANCE HUMANA – TURMA 2026– [NOME COMPLETO DO CANDIDATO].

3.2 A documentação exigida para a inscrição no processo seletivo segue relacionada:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado;
- b) Carteira de identidade onde conste a naturalidade (frente e verso);
- c) CPF;
- d) Diploma de graduação assinado (frente e verso) ou Declaração/Certidão de Conclusão do Curso de Graduação. No caso de envio de declaração/certidão de conclusão de curso de graduação, o diploma deverá ser entregue na secretaria do curso em até 12 meses após a primeira aula.
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certificado militar;
- h) Comprovante de residência;
- i) Curriculum vitae com os comprovantes para a pontuação na seleção de candidatos;

OBS: Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- a) Passaporte com visto de entrada no Brasil;
- b) Diploma em curso de graduação ou demais cursos de nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.3 É vedada a apresentação de carta de recomendação ou carta de aceite de orientador(a) nos processos seletivos.

3.4 A pessoa com deficiência (PcD), que desejar e necessitar, deverá solicitar, no ato da inscrição, que sejam providenciadas condições que viabilizem a sua participação no curso.

3.5 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas relacionadas ao corpo discente, adotadas pela UFRJ.

3.6 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderem aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica da EEFD: <https://eefd.ufrj.br/ciencias-da-performance-humana>.

#### 4 – DA SELEÇÃO:

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora formada por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, todos docentes do curso de Especialização em Ciências da *Performance* Humana. Os nomes dos membros da



**UFRJ**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

CCS · Centro de Ciências da Saúde

EEFD · Escola de Educação Física e Desportos

Departamento de Biociências da Atividade Física

comissão de seleção serão divulgados em até 05 (cinco) dias úteis antes do início do processo seletivo.

4.2 A seleção dos candidatos (processo seletivo) será feita através de análise de currículo, conforme pontuação constante no Anexo II do presente Edital.

4.3 A divulgação do resultado da pontuação do currículo e seleção dos candidatos será realizada no dia **04/05/2026** e o resultado final no dia **21/05/2026**, na página da EEFD: <https://eefd.ufrj.br/ciencias-da-performance-humana>.

4.4 Todas as informações sobre as etapas do processo seletivo de candidatos(as) ao curso serão divulgadas na página da EEFD-UFRJ (<https://eefd.ufrj.br/ciencias-da-performance-humana>) e enviadas por e-mail, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) verificar os resultados e demais informações relativas à seleção.

4.5 Em caso de empate de candidatos(as) no resultado final será adotado, como critério de desempate, a idade do candidato, prevalecendo o mais idoso.

4.6 Havendo desistências de matrícula ou desclassificações, serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo à ordem geral de classificação.

## 5 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

5.1 Os recursos poderão ser interpostos nas datas presentes no cronograma, Anexo I, deste edital, através do e-mail: [cursoeph@eefd.ufrj.br](mailto:cursoeph@eefd.ufrj.br). Os recursos devem ser feitos por escrito e devem apresentar fundamentos que os embasem.

5.2 Os recursos serão apreciados por um integrante da Comissão Examinadora, pela Coordenação do Curso de Especialização em Ciências da *Performance* Humana e mais um membro indicado por esta Coordenação.

5.3 O resultado dos trabalhos da Comissão Examinadora será submetido ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação/Especialização em Ciências da *Performance* Humana, a quem caberá deliberar a respeito de sua homologação.

## 6 – DO PAGAMENTO:

6.1 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (grupo fechado), a ser firmado entre o candidato, a Escola e Educação Física e Desportos e a COPPETEC (conveniada à UFRJ), deverá ser assinado a partir de **21/05/2026**.

6.2 O Valor total do curso deverá ser parcelado em 25 (vinte e cinco) parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 6.250,00 (seis mil e



**UFRJ**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

CCS · Centro de Ciências da Saúde

EEFD · Escola de Educação Física e Desportos

Departamento de Biociências da Atividade Física

duzentos e cinquenta reais). Para pagamento à vista será dado o desconto de 10% (dez por cento) no valor total do curso.

## 7 – DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS COM SELEÇÃO DE ALUNOS ISENTOS DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DO CURSO (BOLSISTAS):

7.1 O Curso de Especialização em Ciências da *Performance* Humana, ofertará 04 (quatro) vagas para desconto de 100% nas mensalidades do curso, assim distribuídas: 02 (duas) vagas para candidatos negros, indígenas ou candidato com deficiência e 02 (duas) vagas para Cotas Sociais.

7.2 O candidato que concorrer as vagas de Ações Afirmativas deverá especificar no formulário de inscrição, se a vaga solicitada é para: (a) candidato negro (preto ou pardo), (b) candidato indígena, (c) candidato com deficiência ou (d) candidato a Cota Social. **Os candidatos negros** (pretos e pardos) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração, que será disponibilizada após a seleção, e serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, conforme cronograma constante no Anexo I do presente Edital, após o processo seletivo, e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ, na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. **Os candidatos indígenas** que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar os documentos que comprovem sua conexão com uma comunidade indígena, no ato da inscrição. **Os candidatos com deficiência** que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar, aos demais documentos relacionados a inscrição, laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU no 45, de 14 de setembro de 2009. **Os candidatos as vagas de Cota Social**, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, deverão enviar comprovante de rendimento familiar, declaração do Imposto de Renda, e inscrição no CadÚnico, quando solicitado.

7.3 A seleção dos candidatos que serão contemplados com as bolsas de Políticas de Ações Afirmativas dar-se-á através de análise de currículo, conforme pontuação constante no Anexo II do presente Edital.

7.4 Para ser contemplado com o desconto de 100% no valor total do curso, o candidato deve ficar classificado dentro das vagas, de acordo com o item 7.1, do presente Edital.



**UFRJ**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

CCS · Centro de Ciências da Saúde

EEFD · Escola de Educação Física e Desportos

Departamento de Biociências da Atividade Física

## 8. DAS NORMAS DO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO NA UFRJ

8.1 Avaliação das disciplinas: O aproveitamento em cada disciplina será avaliado pelo professor responsável e registrado no Histórico Escolar do aluno, sendo expresso mediante um dos seguintes conceitos; A (Excelente); B (Bom); C (Regular) e D (Deficiente).

8.2 Critérios para aprovação: Serão considerados aprovados os alunos que lograrem os conceitos A, B ou C, em todas as disciplinas cursadas, e no trabalho de conclusão de curso (monografia). Será necessário também obter o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior ao valor mínimo determinado pelo curso, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina. Deverá ser cumprida a carga didática e demais atividades obrigatórias do curso. A apresentação do trabalho de conclusão, na forma de monografia, é obrigatória ao final do Curso, constituindo uma de suas atividades. A Monografia será um trabalho escrito (impresso), no qual o aluno deverá demonstrar capacidade no desenvolvimento conceitual do tema escolhido, e será avaliada por uma banca examinadora composta por dois membros. A monografia deverá ser acompanhada por orientador aceito pela Coordenação do respectivo curso. **O trabalho de conclusão de curso poderá ser realizado individualmente ou em dupla.** O período para apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC) será divulgado pela Coordenação do Curso através do cronograma das aulas. Sem a apresentação do trabalho de conclusão, o aluno não terá concluído o curso.

8.3 Certificação: Será emitido e registrado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ o certificado pertinente.

8.4 Trancamento, cancelamento e readmissão (RESOLUÇÃO CEPG Nº12, de 6 de novembro 2020): **Está vetado o trancamento de matrícula.** O discente terá sua matrícula cancelada automaticamente quando: não entregar cópia do diploma de curso superior no período estipulado pelo curso; for reprovado em uma disciplina, por conceito ou frequência, ou não entregar ou não obtiver aprovação no trabalho de conclusão dentro do prazo estipulado pelo curso; não cumprir com os compromissos pactuados com a fundação universitária, estipulados no regulamento do curso, item IV do Art. 22º. O discente que tiver sua matrícula cancelada só será readmitido por meio de novo processo seletivo. Em caso de readmissão o discente poderá requerer aproveitamento das disciplinas aprovadas em turmas anteriores. Cabe à coordenação do curso de pós-graduação lato sensu analisar o histórico do discente e o conteúdo das disciplinas cursadas para conceder ou não o seu aproveitamento. O discente readmitido deverá ter novo registro de matrícula. O discente reprovado somente no trabalho de conclusão de curso poderá solicitar, em até 2 anos da conclusão da sua turma, a sua admissão em turma subsequente, havendo nova edição do curso. Ocorrendo a readmissão, o discente deverá celebrar nova inscrição e a recontração junto à fundação de apoio prevista no Art. 22º, Item IV, de eventuais encargos definidos pelo Coordenador do Curso. Só será permitida uma única readmissão.”



**UFRJ**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

CCS · Centro de Ciências da Saúde

EEFD · Escola de Educação Física e Desportos

Departamento de Biociências da Atividade Física

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, não regulados expressamente pelo presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora, submetendo-se estas decisões, na primeira oportunidade, ao Colegiado do Curso de Especialização em Ciências da *Performance* Humana, para fim de homologação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

Eduardo da Matta Mello Portugal  
Coordenador do Curso

### ANEXO I RESUMO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

<b>Evento</b>	<b>Período</b>
6.1 Inscrições	13/04/2026 à 24/04/2026
6.2 – Resultado da homologação das inscrições e divulgação dos nomes dos membros da Comissão de Seleção.	27/04/2026
6.3 – Interposição de recurso ao indeferimento de pedido de inscrição.	28/04/2026 à 29/04/2026
6.4 – Resultado da interposição de recurso ao indeferimento de pedido de inscrição	30/04/2026
6.5- Divulgação da pontuação do currículo de todos os candidatos inscritos.	04/05/2026
6.6 - Interposição de recurso contra o resultado da pontuação do currículo de todos os candidatos inscritos.	05/05/2026 à 06/05/2026
6.7 – Resultado da interposição de recurso contra o resultado da pontuação do currículo de todos os candidatos inscritos.	07/05/2026
6.8- Realização do Procedimento de heteroidentificação	21/05/2026
6.9- Resultado Final da Seleção de alunos bolsistas e de alunos não bolsistas.	21/05/2026
6.10- Assinatura do contrato financeiro com a COPPETEC e matrícula dos alunos.	A partir de 21/05/2026
6.11- Início das aulas	23/05/2026

**UFRJ****UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

CCS · Centro de Ciências da Saúde

EEFD · Escola de Educação Física e Desportos

Departamento de Biociências da Atividade Física

**ANEXO II**  
**PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO E CLASSIFICAÇÃO DOS**  
**CANDIDATOS**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Especialização	10 pontos
Extensão (5 pontos por curso ou projeto=máximo de 2 cursos)	Máximo de 10 pontos
Experiência Profissional (5 pontos por ano de experiência=máximo de 3 anos)	Máximo de 15 pontos
Participação em grupo de estudo ou de pesquisa (5 pontos por ano de participação=máximo de 2 anos)	Máximo de 10 pontos
Monitoria de disciplina em universidade (5 pontos por semestre= máximo de 3 semestres)	Máximo de 15 pontos
Iniciação Científica (5 pontos por semestre=máximo de 4 semestres)	Máximo de 20 pontos
Apresentação de trabalho em Simpósio ou Congresso científico (2 pontos por trabalho=máximo de 5 trabalhos)	Máximo de 10 pontos
Publicação artigos, livros e capítulos (2 pontos por artigo ou livro ou capítulo de livro=máximo de 5 publicações)	Máximo de 10 pontos
<b>Total</b>	<b>Máximo de 100 pontos</b>

**ANEXO III**  
**DISCIPLINAS DO CURSO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
EFF653-Introdução à Bioquímica	30
EFF675-Fisiologia e alto rendimento	15
EFF658-Avaliação do desempenho motor	30
EFF654-Metodologia científica	15
EFF662-Mét aval força flexibilidade	30
EFF656-Fisiologia do exercício e saúde	30
EFF659-Neurofisiologia e envelhecimento	30
EFF661-Cineantropometria	30
EFF668-Nutrição e Performance Humana	30
EFF669-Prática em Cineantropometria	30
EFF672-Treinamento aeróbio	30
EFF671-Fisiologista do esporte: Funções e atuações	30
EFF676-Psicofisiologia do exercício físico	30
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>